



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES INCLUSIVAS

Perguntas e respostas sobre o Edital 13/2021 do IFPA

Auxílio Inclusão Digital

1. O que é o Auxílio Inclusão Digital

Trata-se de Edital da Reitoria do IFPA para concessão do Auxílio Inclusão Digital, para aquisição de chip de celular e/ou pacote de dados para acesso à internet, ou ambos, aos estudantes regularmente matriculados (as) em cursos presenciais no IFPA

2. Qual o objetivo?

O auxílio tem por objetivo proporcionar ao (a) estudante condições de acesso à internet, viabilizando suporte às atividades acadêmicas de ensino remoto em apoio ao enfrentamento a pandemia de Covid-19 e seus impactos

3. Quem pode se inscrever edital do Auxílio Inclusão Digital?

Estudantes matriculados em cursos presenciais técnicos e de nível superior do IFPA, Estudantes regularmente matriculados (as) nos cursos presenciais técnicos e graduação do IFPA, com renda bruta familiar per capita mensal de até um salário-mínimo e meio e que estejam desenvolvendo atividades acadêmicas de ensino em formato remoto ou híbrido.

4. O auxílio previsto neste Edital poderá ser acumulado com outras modalidades de auxílio?

O auxílio previsto neste Edital poderá ser acumulado com outras modalidades de auxílio, bolsas ou programas de ensino, pesquisa e extensão, durante o ano letivo de 2021, exceto com auxílios que possuam a mesma natureza/finalidade do auxílio previsto neste Edital (acesso à internet).

5. Como é realizada a inscrição?

Para se inscrever no auxílio os estudantes que ainda não fizeram adesão ao Cadastro Único devem primeiramente fazer a adesão, conforme os passos a seguir:

- Acessar o **SIGAA** (www.sigaa.ifpa.edu.br), clicar em “**Entrar no Sistema**” com suas credenciais de acesso (matrícula). Em “**Portal do Discente**”, acessar o menu “**Auxílios**” e depois “**Aderir ao Cadastro Único**”, que consiste no preenchimento de um **Questionário Socioeconômico**. Ao final, clicar em “**Confirmar Inscrição**”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES INCLUSIVAS

- Os estudantes que já aderiram ao Cadastro Único no período letivo vigente devem solicitar a adesão ao Auxílio Inclusão Digital – de acordo com os passos abaixo:

- Acessar o **SIGAA** (www.sigaa.ifpa.edu.br), clicar em “**Entrar no Sistema**” com suas credenciais de acesso (matrícula).

- Em “**Portal do Discente**”, acessar o menu “**Auxílios**” clicar na opção “**Solicitação de Auxílios**” e depois “**Solicitar Novo Auxílio**”. Posteriormente selecionar o “**Auxílio Inclusão Digital – requerer**”, ler as informações apresentadas e depois marcar a opção “**Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima**”. Depois clicar em “**Continuar**”.

- Verificar se todos os dados estão corretos e preencher as informações requeridas. Após clicar em “**Cadastrar**”.

- O estudante deverá anexar no Sistema os documentos para inscrição, conforme o Item 5 deste Edital. O discente pode anexar os documentos logo após concluir o pedido de auxílio, ou posteriormente, respeitando o período de inscrições determinado no edital.

- No “**Portal do Discente**”, clicar no menu “**Auxílios**”, depois “**Solicitação de Auxílios**” e em seguida “**Anexar Comprovantes**”. Clicar no botão “**Escolher Arquivo**” para selecionar o comprovante a ser enviado. Selecionar o tipo de comprovante que está sendo anexado e clicar em “**Enviar**”. Os formatos de arquivo válidos para envio são: PDF, PNG e JPG.

- Verificar se os arquivos foram enviados com sucesso, observando logo abaixo na página sob o título “Lista de Comprovantes”. Depois de enviar todos os comprovantes, basta sair da página.

Observação 1: Os estudantes que em 2021 passaram por análise socioeconômica e tiveram a inscrição ao auxílio DEFERIDA não precisam anexar toda a documentação novamente, devendo apenas anexar a “**Declaração de participação em seleção da assistência estudantil em 2021**”, emitida pela Comissão ou Setor de Assistência Estudantil do Campus, conforme Anexo XII.

Observação 2: Os estudantes que em 2021 passaram por análise socioeconômica e tiveram a inscrição ao auxílio INDEFERIDA deverão anexar a documentação solicitada **no Item 5** do Edital.

NOTA IMPORTANTE PARA INSCRIÇÃO: estudante deve ler com atenção os itens 4 e 5 do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES INCLUSIVAS

6. Qual será o período de inscrição no Auxílio Inclusão Digital?

As inscrições ocorrerão no período de 28/07/2021 a 15/08/2021.

7. Quais os documentos deverão ser anexados no momento da inscrição?

- RG e CPF do estudante.
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável do estudante, se for o caso.
- RG ou Certidão de Nascimento ou Casamento de TODOS os membros do grupo familiar (que moram na mesma casa).
- Comprovante de endereço emitido nos três últimos meses em nome de um dos membros da família. Se o imóvel for alugado apresentar contrato de aluguel ou último recibo de pagamento. Caso o estudante não tenha como comprovar o endereço deverá apresentar a Declaração de Residência, conforme (Anexo IV.). Se o Imóvel for financiado apresentar um comprovante de endereço recente (emitido nos três últimos meses) em nome de um dos membros da família juntamente com documento que comprove o financiamento do imóvel. Se o estudante reside agregado ou em imóvel cedido apresentar a Declaração de Residência, conforme Anexo V do Edital.
- Quadro de Composição familiar devidamente preenchido (Anexo III).
- Comprovantes de renda atualizado de **TODOS** os membros da família maiores de 18 (dezoito) anos que residam no mesmo endereço, conforme quadro indicado no edital.

8. Qual o valor do recurso do Auxílio Inclusão Digital ?

O valor do auxílio será único para todos os campi do IFPA, cuja parcela corresponderá ao valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), com concessão a partir da publicação do resultado final, devendo o (a) estudante utilizar o recurso para adquirir chip de celulares e/ou pacote de dados para acesso à internet, ou ambos.

O pagamento do recurso poderá ser realizado em uma das 3 (três) opções seguintes:

- Conta corrente de qualquer banco, podendo ser conta digital;
- Conta poupança, apenas se for da Caixa Econômica Federal;
- Pelo CPF do estudante, mediante ordem bancária, apenas nas agências do Banco do Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA
SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES INCLUSIVAS

Mas atenção! A conta informada, seja conta corrente, seja conta poupança, deverá estar em nome do próprio estudante.

Observação: Caso a conta informada seja da Caixa Econômica Federal, é obrigatório informar o número da operação.

11. Duas pessoas da mesma família podem solicitar o Auxílio Inclusão Digital?

Sim, desde que cumpridos os critérios para o recebimento.

Atenção: é de responsabilidade do/a estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos do Edital, bem como o acompanhamento de publicações.

Fundamentação legal:

EDITAL Nº 13/2021 - AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

Mais informações:

E-mail: caes.ananindeua@ifpa.edu.br

Atenciosamente,

Comissão de Assistência Estudantil.